REQUERIMENTO 19/2023

Solicita que o Prefeito Municipal envie informações a esta Casa acerca de assunto que menciona.

Requeiro, nos termos dos artigos 258[1] e seguintes do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, que seja votado requerimento no sentido de que o Prefeito Municipal envie informações a esta Casa sobre a servidora Andrea Marcia Rosa (matrícula 531 – professor I e pedagogo), abrangendo os seguintes pontos:

1 – A referida servidora possui a função gratificada de Coordenador de Educação nesta Administração?

2 – A referida servidora tem exercido, de fato, as funções escolares referentes aos cargos a qual foi aprovada em concurso, quais sejam: professor I e pedagogo? Enviar respectivos comprovantes.

Prazo para resposta: 20 dias.

Sala de Sessões, 03/08/2023.

José Quirino de Alvarenga Neto
Vereador

[1] Art. 258. Requerimento é a proposição dirigida por qualquer Vereador ou Comissão ao Presidente ou à Mesa Diretora, sobre matéria da competência da Câmara Municipal.
Art. 259. Os requerimentos, para serem incluídos em pauta, deverão ser protocolados na Secretaria da Câmara Municipal, em horário de expediente, e até sete (7) dias úteis antes da sessão legislativa respectiva.